

OFÍCIO Nº 431/2024/ASSDIPLAN-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Administração e Finanças
C/c à Superintendência de Licitações e Contratos,

Ass: Consultoria Técnica Especializada. Análise de habilitação e proposta. Lote 5: SUPEA E SUPET.

Senhora Diretora,

1. Trata-se de contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme as especificações e as condições constantes nos Projetos Básicos.

2. Alfim, encaminho o Parecer Nº 1/2024/SUPEA-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (8518379), referentes ao lote 5, SUPEA e SUPET, que concluiu pela inabilitação da licitante no que se refere à qualificação técnica operacional e profissional, para que produza seus efeitos nos trâmites administrativos desta SULIC/DIRAF na condução do certame.

Atenciosamente,

CRISTIANO DELLA GIUSTINA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 24/06/2024, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8520146** e o código CRC **37954599**.



Referência: Processo nº 50050.005498/2023-84



SEI nº 8520146

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

PARECER N° 1/2024/SUPEA-INFRA/AG-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA
PROCESSO N° 50050.005498/2023-84
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E AEROPORTUÁRIOS, SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS DE TRANSPORTES, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO

Brasília, 24 de junho de 2024.

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do processo licitatório que objetiva a "*Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação*", referente ao Edital RLE nº 08/2024, conforme (SEI nº 8384586).

1.2. No dia 19/06/2024, a Comissão de Licitações - CPL procedeu a abertura do certame, conforme reportado no OFÍCIO N° 83/2024/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 8504472). Segundo a Relação de Classificação - Lote 5 (SEI nº 8503816), o consórcio formado pelas empresas GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA e GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA. destacou-se como a 1ª Classificada no processo licitatório.

1.3. Entretanto, conforme exposto no supracitado Ofício e seguindo os regramentos editalícios, há uma presunção de inexecuibilidade no valor global proposto pela licitante. Diante disso, a Comissão solicitou ao licitante a apresentação, que encaminhasse juntamente com a proposta de preços, a documentação comprobatória de exequibilidade para avaliação da unidade técnica, bem como toda a documentação de habilitação. Em seguida, esses documentos foram submetidos à avaliação da DIPLAN, juntamente com toda a documentação de habilitação técnica.

1.4. Portanto, em atendimento ao Despacho nº 364/2024/ASSDIPLAN-INFRA/DIPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 8505486), o presente parecer apresenta a avaliação de inexecuibilidade da Proposta de Preços, bem como a avaliação da qualificação técnica exigida em edital, conforme exposto a seguir.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

2.1. Em atendimento ao OFÍCIO N° 83/2024/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 8504472), procedeu-se a análise da Qualificação Técnica Operacional e Profissional, que se encontra materializada na Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (SEI nº 8519982), modelo disponibilizado pela CPL, conforme a Planilha Análise QualificacaoTecnica_LOTE 5 - SUPEA_SUPET (SEI nº 8488972). Como resultado desta análise, apresentam-se, a seguir, os atestados que não foram aceitos no âmbito da Qualificação Técnica Operacional e Profissional, acompanhados dos argumentos que fundamentaram a sua não aceitação.

2.2. Licitante

2.2.1. O acervo documental (SEI nº 8504468) foi rejeitado em sua integralidade para fins de

comprovação da qualificação técnica operacional da licitante, uma vez que todos os atestados apresentados se referiam a estudos em escala local, em desarmonia ao instrumento convocatório, o qual exigia Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Assessoria e/ou Consultoria de engenharia em projetos em Planejamento de Transportes, em pelo menos 01 (um) projeto em escala regional (Estadual ou superior).

2.2.2. Ademais nenhum dos atestados comprovou que se tratava de planejamento de transportes em escala regional. Embora o atestado emitido pela empresa RAIZEN ENERGIA S.A. (CNPJ nº 08.070.508/0001-78) se trate de um estudo logístico, este atestado também não atende às exigências do Termo de Referência que exige projetos em planejamento de transportes em escala regional (estadual ou superior).

2.2.3. Assim, dado o flagrante desatendimento das regras editalícias todos os atestados da licitante foram desconsiderados.

2.3. **Equipe Técnica**

2.3.1. Economista Sênior 1: compulsando o acervo documental apresentado para o economista Rodrigo Tavares Paiva, foram desconsiderados os atestados: i) Terminal Portuário Mearim, Pág. 23 a 27 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf), pois contrariou a regra editalícia no tocante ao item 5.11.3 do Termo de Referência, a qual veda o cômputo de prazos concomitantes ou dias sobrepostos não serão considerados para a contagem do tempo de experiência necessário, constatando-se a sobreposição com o atestado de Pag 17 a 22 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf); ii) Petrobras Transporte S/A, Pág. 51 e 52 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf); Buritirama Mineração S/A, Pág.72 a 74 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf); Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, Pág. 75 a 80 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf); Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, Pág. 85 a 89 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf); tendo em vista que as atividades detalhadas não demonstram o desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.

2.3.2. Economista Sênior 2: para a economista Amanda de Souza Rodrigues, verificou-se que as atividades descritas nos atestados juntados às pags. 07 a 80, do documento Atestações Compilado-Amanda Rodrigues.pdf, não são compatíveis com o exigido no Termo de Referência, posto que não se referem ao desenvolvimento de projetos relacionado à infraestrutura logística e de transportes. Assim, nenhum atestado foi computado para fins de comprovação de qualificação técnica.

2.3.3. Advogado Sênior: no tocante à profissional Ana Luiza Becker Salles, constatou-se que o acervo documental não satisfaz as prescrições do Termo de Referência. Apenas foram juntadas declarações atestando o desenvolvimento de atividades jurídicas e nomeações para exercício de cargo público, publicados no Diário Oficial da União sem que houvesse a mínima identificação das atividades desenvolvidas no exercício do cargo. Nesse sentido, não foram aceitos os documentos juntados às pags. 06 a 43 Atestações Compilado-Ana Salles.pdf, tendo em vista que não comprovaram a qualificação profissional exigida no Termo de Referência, qual seja: 02 anos de experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.

2.3.4. Especialista em Transportes: para o cargo em tela, foi solicitada Graduação em Engenharia, Economia ou Administração com Mestrado ou Especialização em Logística e Transportes e 05 anos de experiência no desenvolvimento de estudos e/ou análises de logística e transportes. Com efeito, a profissional indicada comprovou possuir Mestrado em Economia, descumprindo, portanto, a qualificação mínima prescrita. No tocante aos atestados, foi desconsiderado o atestado apresentado na pag. 01 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf), pois o objeto não contempla estudos e/ou análises de logística e transportes. Assim, além de não possuir mestrado ou especialização em logística e transporte, a profissional indicada não comprovou os 5 anos de experiência no desenvolvimento de estudos e/ou análises de logística e transportes.

2.3.5. Especialista em Análise de Dados: na análise do acervo documental do profissional indicado, Antônio Venicius dos Santos, a especialização apresentada - Doutorado em Engenharia Civil (pág. 3 do arquivo Vinicius Atestações Compliado) está em desacordo com a qualificação mínima prescrita, tendo em vista que não atende ao especificado no item 8.14 do Termo de Referência, que estabelece a obrigatoriedade de especialização em Análise de Dados.

2.3.6. Especialista em Informações Geográficas: no que se refere ao profissional Paulo Roberto Vela Júnior, todos os requisitos de formação e experiência profissional foram atendidos.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Em atendimento à solicitação da Comissão, a licitante encaminhou a Proposta de Preços_GRAF_LOTE5 (SEI nº 8504457). Nesse contexto, a DIPLAN conduziu a avaliação de inexequibilidade da Proposta de Preços, fundamentada na referida planilha, culminando em observações e recomendações específicas, as quais são detalhadas a seguir

3.2. Composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI

3.2.1. O BDI utilizado no orçamento referencial é 44,60%, enquanto o que consta na proposta é 34,91%.

3.2.2. Verificou-se que a empresa licitante reduziu os valores percentuais previstos para administração central e despesas financeiras, para as quais resta claro que a empresa se abstém de receber a justa remuneração por estes itens. Neste sentido, cumpre destacar a definição utilizada pelo DNIT e constante da Resolução 11/2020 (BDI), qual seja:

"De acordo com o "Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 01 - Metodologia e Conceitos", os Benefícios e Despesas Indiretas - BDI são assim definidos: O fator de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI consiste no elemento orçamentário que se adiciona ao custo de um serviço para a obtenção de seu preço de venda. A aplicação do BDI tem por objetivo suportar os gastos que, embora não incorridos diretamente na composição dos serviços, resultam em despesas e mostram-se indispensáveis para correta definição do preço total de um serviço ou obra. Assim como para as obras de engenharia, em que o BDI aplicado sobre os custos gera o preço de venda do serviço ou empreendimento, a Engenharia Consultiva passou a adotar os benefícios e despesas indiretas como forma de encerrar todos os gastos referentes a suas contratações."

3.2.3. Foram analisadas as parcelas que constituem o BDI, para as quais sugere-se a diligência junto ao consorcio nos seguintes itens:

3.2.4. Administração Local

3.2.5. Constatou-se que foi alterado o percentual de 6,92% do Orçamento Referencial para 6,00% na proposta de preços.

3.2.6. Segundo a Resolução 11/2020, do DNIT, *"as despesas referentes à administração central da nova Tabela de Consultoria guardam correspondência com o estabelecido pelo SICRO e comportam os dispêndios necessários à manutenção da estrutura e do funcionamento da sede principal das empresas, bem como a mão de obra que a operacionaliza. A alíquota de administração central que compõe a parcela de BDI da nova Tabela de Consultoria corresponde a 10,00%, incidente sobre os custos diretos."*

3.2.7. O percentual adotado no Orçamento Referencial é o justo definido conforme a Resolução do DNIT, abarcando as diversas empresas que prestam serviço de engenharia consultiva. Sabe-se, portanto, que a administração central pode variar, conforme a estrutura da empresa.

3.2.8. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada diligência junto à licitante para que ela declare explicitamente se o percentual adotado é adequado para remunerar a administração central.

3.2.9. Despesas Financeiras

3.2.10. Foi alterado o percentual de 1,13% sobre o custo direto, considerando a SELIC de 10,50% vigente quando da elaboração do orçamento, para 0,87% na proposta de preços da licitante, o que resulta em referência de taxa SELIC de aproximadamente a 10,44%.

3.2.11. Segundo a Resolução 11/2020, do DNIT, *"as despesas financeiras da nova Tabela de Consultoria referem-se à necessidade de financiamento dos serviços, por parte do executor, que ocorre quando os desembolsos mensais acumulados forem superiores às receitas acumuladas. As despesas financeiras são calculadas em função da taxa de juros básica do Banco Central, taxa SELIC, aplicada sobre o preço de venda, excluindo-se o lucro operacional, durante o período de um mês (...)"*.

3.2.12. O percentual adotado no Orçamento Referencial segue diretriz estampada na Resolução do DNIT, abarcando as despesas financeiras que a empresa licitante pode incorrer quando os desembolsos mensais acumulados forem superiores às receitas acumuladas.

3.2.13. Sendo assim, recomenda-se que seja realizada diligência junto à licitante para que ela declare expressamente que o percentual adotado está justo e suficiente para a parcela de despesas financeiras.

3.2.14. PIS

3.2.15. Foi considerada a tributação de PIS de 0,65% sobre o PV (regime de tributação “cumulativo”) ao invés de 1,65% (regime de tributação “não cumulativo”).

3.2.16. A seguir, o texto constante da Resolução 11/2020, do DNIT, sobre a aplicação do PIS em orçamentos referenciais de engenharia consultiva.

“O Programa de Integração Social - PIS consiste em uma contribuição tributária de caráter social, que tem por objetivo financiar o pagamento do seguro-desemprego, abono e participação na receita dos órgãos e entidades, tanto para os trabalhadores de empresas públicas, quanto privadas. A referida contribuição admite a incidência de dois regimes de tributação, a saber: cumulativo e não cumulativo. Para o regime não cumulativo, adotado no âmbito da Engenharia Consultiva, fora adotada a alíquota de 1,65% sobre o preço de venda.”

3.2.17. Em face desta alteração frente ao que preconiza a instrução DNIT, faz-se necessário que as empresas participantes do consórcio apresentem o regime de tributação do PIS adotado efetivamente perante o fisco para confirmação do valor proposto.

3.2.18. COFINS

3.2.19. Foi considerada a tributação de COFINS de 3,00% sobre o PV (regime de tributação “cumulativo”) ao invés de 7,6% (regime de tributação “não cumulativo”).

3.2.20. A seguir, o texto constante da Resolução 11/2020, do DNIT, sobre a aplicação do COFINS em orçamentos referenciais de engenharia consultiva.

“A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS consiste em um tributo federal, cujos contribuintes são pessoas jurídicas de direito privado, incluindo pessoas equiparadas com elas de acordo com a lei do Imposto de Renda e excetuando as empresas pequenas e microempresas, que optam pelo regime Simples Nacional, estabelecido por meio da Lei Complementar nº 123/2006. De forma análoga ao PIS, respeitado o regime não cumulativo, fora adotada a alíquota de 7,60% sobre o preço de venda.”

3.2.21. Em face desta alteração frente ao que preconiza a instrução DNIT, faz-se necessário que as empresas participantes do consórcio apresentem o regime de tributação do COFINS adotado efetivamente perante o fisco para confirmação do valor proposto.

4. **ENCAMINHAMENTO**

4.1. Em atendimento ao Despacho nº 364/2024/ASSDIPLAN-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI nº 8505486), estas SUPEA e SUPET realizaram, conjuntamente, a análise da proposta e da documentação recebida da primeira colocada do LOTE 05 (SEI nº 8519982), a partir da qual se concluiu pela diligência da licitante no que se refere aos itens da Proposta de Preços elencados no presente Parecer e pela inabilitação da licitante no que se refere à qualificação técnica operacional e profissional.

4.2. Submete-se, assim, o presente parecer para apreciação da SUPET e da SUPEA, sugere-se o envio dos autos à CPL e à SULIC para conhecimento e adoção das providências julgadas pertinentes.

(assinado eletronicamente)

IGOR MOREIRA MOTA

Coordenador de Estudos de Logística e Transporte

(assinado eletronicamente)

ELAINE RADEL

Coordenadora de Projetos Especiais

Encaminhe-se à CPL e à SULIC.

(assinado eletronicamente)

DANIEL KLINGER VIANNA

Superintendente de Planejamento e
Estudos em Transporte

(assinado eletronicamente)

**CÍCERO RODRIGUES DE
MELO FILHO**

Superintendente de Projetos
Especiais e Aeroportuários



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOREIRA MOTA, Coordenador**, em 24/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Radel, Coordenadora de Projetos Especiais**, em 24/06/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO, Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários**, em 24/06/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Klinger Vianna, Superintendente de Planejamento e Estudos de Transporte**, em 24/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8518379** e o código CRC **2C09CBE4**.



Referência: Processo nº 50050.005498/2023-84



SEI nº 8518379

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

LOTE 5 - SUPEA E SUPET/DIPLAN

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE : **Consórcio GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA & GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA**
 REGISTRO NO CONSELHO PROFISISONAL: **(informar o conselho, região e data de validade do documento da empresa ou de cada consorciada)**

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
EXIGÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	PERÍODO DE EXECUÇÃO			ESCALA Estadual, Regional, Nacional	TIPO DE SERVIÇO (Gerenciamento, Supervisão, Assessoria ou Consultoria)	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	LICITANTE ATESTADA (Informar qual consorciada está comprovando a experiência)	ACEITO (Sim / Não)	ANÁLISE (Justificar em caso de não aceitação do documento)
						INÍCIO (Dia/Mês/Ano)	FIM (Dia/Mês/Ano)	TOTAL (anos)						
		1	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	Ordem de Compra e Serviço – OCS nº 195/2020,	Serviços técnicos necessários para a avaliação, estruturação e implementação de Projeto de participação da iniciativa privada para administração e exploração do PORTO ORGANIZADO DE SANTOS (PORTO DE SANTOS), considerando em seu escopo as possibilidades tanto de DESINVESTIMENTO como de DESESTATIZAÇÃO da Companhia Docas de São Paulo (CODESP)	11/09/2020	10/09/2023	3,00	Local	Consultoria	Pag. 1 a 4	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		2	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	Ordem de Compra e Serviço – OCS nº 195/2020,	Serviços técnicos necessários para a avaliação, estruturação e implementação de Projeto de participação da iniciativa privada para administração e exploração do PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO (PORTO DE SÃO SEBASTIÃO)	11/09/2020	10/09/2023	3,00	Local	Consultoria	Pag. 5 a 8	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		3	QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A. CNPJ/ME nº 17.707.098/0001-14	s/n	Consultoria de economia no desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de transportes, com análise de demanda do Porto de Paranaguá, Antonina e São Francisco do Sul	11/01/2024	12/02/2024	0,09	Local	Consultoria	Pag. 9 a 11	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		4	QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A. CNPJ/ME nº 17.707.098/0001-14	s/n	Consultoria de economia no desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de transportes, com análise de demanda do Porto de Paranaguá e suas operações ferroviárias	11/05/2024	12/06/2024	0,09	Local	Consultoria	Pag. 12 a 15	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		5	RAIZEN ENERGIA S.A. CNPJ nº 08.070.508/0001-78	s/n	Serviços de consultoria envolvendo planejamento estratégico do mercado brasileiro de açúcar e seus canais logísticos de distribuição para estimativas de demanda, cenários de expansão da produção e sazonalidade de safras, mapeamento de infraestrutura logística, incluindo terminais interiores e portuários, ferrovias e rodovias e perspectivas concorrenciais para estabelecimento de contratos e ativos visando escoamento de carga	01/08/2021	09/09/2022	1,11	Local	Consultoria	Pag. 16 a 18	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	NÃO	Embora se trate de um estudo logístico, este atestado também não atende às exigências do Termo de Referência que exige projetos em planejamento de transportes em escala regional (estadual ou superior)
		6	ORIGEM ENERGIA S.A. CNPJ nº 32.021.201/0001-61	s/n	Serviços de consultoria para desenvolvimento de Plano Básico de Investimentos (PBI) e Plano de Transferência Operacional (PTO) do terminal MAC11A localizado no Porto de Maceió (AL).	14/11/2023	05/02/2024	0,23	Local	Consultoria	Pag. 19 e 20	GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		7	IHTERNATIONAL CONTAIHER TERMINAL SERVICES, INC (ICTSI)	s/n	Consultoria técnica para auxiliar na avaliação técnica de ativos de seis terminais portuários em termos de condições de infraestrutura e equipamentos, seus futuros planos de investimento e programas de manutenção, no contexto de oportunidade de negócios que contemplaria aquisição futura	15/06/2023	17/08/2023	0,17	Local	Consultoria	Pag. 21 a 25	GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	NÃO	Trata-se de estudo em escala local indo de encontro às exigências do Termo de Referência que exige escala regional. Ademais não se refere a um projeto em planejamento de transportes.
		...						0,00						
												EXIGÊNCIA COMPROVADA:	NÃO	

QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
EXIGÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS.	Nº	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	PERÍODO DE EXECUÇÃO			TIPO DE INFRAESTRUTURA (Rodoviária, Ferroviária, etc...)	TIPO DE SERVIÇO (Gerenciamento, Supervisão, Assessoria ou Consultoria)	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	LICITANTE ATESTADA (Informar qual consorciada está comprovando a experiência)	ACEITO (Sim / Não)	ANÁLISE (Justificar em caso de não aceitação do documento)
						INÍCIO (Dia/Mês/Ano)	FIM (Dia/Mês/Ano)	TOTAL (anos)						
Item 5.4 do Anexo I -	Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Assessoria e/ou Consultoria de engenharia ou economia no desenvolvimento de	1	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	Ordem de Compra e Serviço – OCS nº 195/2020,	Serviços técnicos necessários para a avaliação, estruturação e implementação de Projeto de participação da iniciativa privada para administração e exploração do PORTO ORGANIZADO DE SANTOS (PORTO DE SANTOS), considerando em seu escopo as possibilidades tanto de DESINVESTIMENTO como de DESESTATIZAÇÃO da Companhia Docas de São Paulo (CODESP)	11/09/2020	10/09/2023	3,00	Consultoria econômica exploração porto organizado	Consultoria	Pag. 1 a 4	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	SIM	
		2	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	Ordem de Compra e Serviço – OCS nº 195/2020,	Serviços técnicos necessários para a avaliação, estruturação e implementação de Projeto de participação da iniciativa privada para administração e exploração do PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO (PORTO DE SÃO SEBASTIÃO)	11/09/2020	10/09/2023	3,00	Consultoria econômica exploração porto organizado	Consultoria	Pag. 5 a 8	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	SIM	
		3	QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A. CNPJ/ME nº 17.707.098/0001-14	s/n	Consultoria de economia no desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de transportes, com análise de demanda do Porto de Paranaguá, Antonina e São Francisco do Sul	11/01/2024	12/02/2024	0,09	Consultoria econômica para desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de	Consultoria	Pag. 9 a 11	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	SIM	

Termo de Referência.	estudos de logística e infraestrutura de transportes.	4	QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A. CNPJ/ME nº 17.707.098/0001-14	s/n	Consultoria de economia no desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de transportes, com análise de demanda do Porto de Paranaguá	11/05/2024	12/06/2024	0,09	Consultoria econômica para desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de	Consultoria	Pag. 12 a 15	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	SIM		
		5	RAIZEN ENERGIA S.A. CNPJ nº 08.070.508/0001-78	s/n	Serviços de consultoria envolvido planejamento estratégico do mercado brasileiro de açúcar e seus canais logísticos de distribuição para estimativas de demanda, cenários de expansão da produção e sazonalidade do safras, gerenciamento de	01/08/2021	09/09/2022	1,11	Consultoria econômica para desenvolvimento de estudos de logística	Consultoria	Pag. 16 a 18	GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	SIM		
		6	ORIGEM ENERGIA S.A. CNPJ nº 32.021.201/0001-61	s/n	Serviços de consultoria para desenvolvimento de Plano Básico de Investimentos (PBI) e Plano de Transferência Operacional (PTO) do terminal MAC11A localizado no Porto de Maceió (AL).	14/11/2023	05/02/2024	0,23	Consultoria para desenvolvimento de Plano Básico de Investimentos (PBI) e Plano de Transferência	Consultoria	Pag. 19 e 20	GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	NÃO	As atividades descritas no atestado não guardam pertinência ao comando editalícia no tocante ao desenvolvimento de consultoria de engenharia ou economia no desenvolvimento de estudos de logística e	
		7	IHTERNATIONAL CONTAIHER TERMINAL SERVICES, INC (ICTSI)	s/n	Consultoria técnica para auxiliar na avaliação técnica de ativos de seis terminais portuários em termos de condições de infraestrutura e equipamentos, seus futuros planos de investimento	15/06/2023	17/08/2023	0,17	Consultoria econômica para desenvolvimento de estudos de logística e infraestrutura de	Consultoria	Pag. 21 a 25	GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	SIM		
								7,68						EXIGÊNCIA COMPROVADA:	SIM

CONCLUSÃO DA ANÁLISE:	Licitante inabilitada, pois em sua Qualificação Técnica Operacional não comprovou Acervo em Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Assessoria e/ou Consultoria de engenharia em projetos em Planejamento de Transportes, em pelo menos 01 (um) projeto em escala regional (Estadual ou superior), nos termos item 5 (REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR) do TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (SEI nº 8226060).
-----------------------	--

LOTE 5 - SUPEA E SUPET/DIPLAN

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE : Consórcio GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA & GARIN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA

**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

A) ECONOMISTA SÊNIOR 1

Profissional indicado:	RODRIGO TAVARES PAIVA					
Formação:	ECONOMIA	Data de Formatura:	mai/00	Instituição:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Registro no MEC: SIM
Mestrado ou Especialização:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Logística)	Data de Conclusão:	mai/15	Instituição:	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	Registro no MEC: SIM
Registro no Conselho:	Conselho de Economia da 1ª Região/RJ nº 23120 - 28/08/2002	Validade:	dez/24			
Vínculo do Profissional:	Sócio			Documento de Comprovação de Vínculo:	CONTRATO SOCIAL GRAF - 1ª alteração	

EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 5.11 do Anexo I - Termo de Referência	#	ATESTADO				ANÁLISE						
		CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS* Concessões e PPPs; EVTEA; MEF; análise de sensibilidade; análise de cenários e projeções demanda; modelagens econômicas; software ARENA ou similares.	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (anos)	PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
	1	Santos Brasil Participações S/A	2360/FOR/12	Análise econômico-financeira de um terminal de carga geral, carga de projeto e contêineres no Porto de Suape, com o objetivo de estimar o investimento, custos, despesas, receitas e fluxo de caixa descontado ao longo dos próximos 25 anos, no intuito de se chegar aos indicadores de retorno econômico financeiro do ponto de vista do empreendedor.	Modelagem econômica	Pág. 1 a 4 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	01/05/2013	01/09/2013	0,34	Sim		SIM
	2	Santos Brasil Participações S/A	2360/FOR/12	Profunda análise e detalhamento do mercado para movimentação de carga geral, carga de projetos e contêineres no Porto de Cabedelo/PB. Com uma descrição do contexto nacional e estadual das economias, o panorama geral do mercado, a análise concorrencial e o diagnóstico de Cabedelo, foram elaboradas considerações finais e alcançados resultados consolidados, que descrevem com eficiência a evolução e a projeção para movimentação dos diversos tipos de carga no Porto estudado. Com base na demanda foi realizado o estudo de viabilidade econômica financeira que calculou receitas, custos operacionais, revisão/atualização de tarifas portuárias, custos administrativos, investimentos e índices financeiros para o empreendimento, com intuito de demonstrar a viabilidade deste empreendimento	Modelagem econômica	Pág. 5 a 9 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	01/09/2013	30/11/2013	0,25	Sim		SIM
	3	COMBITRANS AMAZONAS LTDA	2014-006	Estudo de Viabilidade Técnica Sócio-econômica e Ambiental - EVTEA para transporte de grãos na Hidrovia Tapajós e de contêineres na Hidrovia Solimões. Na Hidrovia Tapajós o estudo foi realizado considerando o trecho do baixo Tapajós, compreendendo especificamente o subtrecho Itaituba (PA) - Santarém (PA), que possui aproximadamente 345 Km de extensão. Na Hidrovia Solimões o estudo foi realizado para o trecho Manaus (AM) - Belém (PA), compreendendo especificamente o subtrecho Manaus (AM) - Barcarena (PA), que possui aproximadamente 1650 Km de extensão. Em ambos, a análise de viabilidade foi feita tanto para o transporte quanto para os terminais portuários envolvidos.	Modelagem econômica	Pág. 10 a 16 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	06/02/2014	07/05/2014	0,25	Sim		SIM
	4	Terminal Portuário Mearim	s/n	Estudo de Mercado e Demanda, o OPEX, projeções financeiras e o cronograma de investimentos bem como outros indicadores necessários para atestar a viabilidade do terminal, o Estudo de Viabilidade Sócio, Técnico, Econômico e Financeiro, além de uma completa análise de cenários de sensibilidade do mesmo, detalhando os resultados obtidos e os impactos associados. Consolidando a análise realizada elaborou-se um teaser expositivo do projeto que tem como objetivo apresentar e difundir o TPM para os clientes e players em potencial.	Modelagem econômica	Pág. 17 a 22 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	04/09/2014	12/03/2015	0,52	Sim		SIM

Desenvolvimento e/ou coordenação de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.

5	Terminal Portuário Mearim	s/n	Estudo de Mercado e Demanda, o OPEX, projeções financeiras e o cronograma de investimentos bem como outros indicadores necessários para atestar a viabilidade do terminal, o Estudo de Viabilidade Sócio, Técnico, Econômico e Financeiro, além de uma completa análise de cenários de sensibilidade do mesmo, detalhando os resultados obtidos e os impactos associados. Consolidando a análise realizada elaborou-se um teaser expositivo do projeto que tem como objetivo apresentar e difundir o TPM para os clientes e players em potencial.	Modelagem econômica	Pág. 23 a 27 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	04/09/2014	12/03/2015	0,52	Não	Prazo concomitante ao atestado de pag 17 a 22, vedado pelo item 5.11.3 do Termo de Referência.	NÃO
6	Sociedade Fogás LTDA	s/n	Elaboração de EVTEA de terminal granel líquido, GLP e cargas gerais no Porto de Santarém, com o objetivo de renovação de arrendamento vigente, com estimativa de custos, despesas, receitas e fluxos de caixa, com o objetivo de se chegar ao valor de outorga contratual.	Modelagem econômica	Pág. 28 a 34 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	28/06/2016	07/08/2016	0,11	Sim		SIM
7	Atexp - Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá	s/n	Avaliação operacional do corredor de exportação do Porto de Paranaguá, por meio de simulação operacional (ARENA) para proposição de alternativas para melhoria operacional	Análise de cenários e projeções demanda/ ARENA	Pág. 35 a 38 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	15/12/2016	08/03/2017	0,23	Sim		SIM
8	Porto Pontal Paraná Importação e Exportação S/A	s/n	Análise o mercado de contêiner a nível global, nacional e local , ultimando em uma projeção de demanda potencial para o empreendimento.	Análise de cenários e projeções demanda	Pág. 39 a 43 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	05/01/2017	04/05/2017	0,33	Sim		SIM
9	Superintendência do Porto de Itajaí	s/n	Relatório Técnico para apoio a superintendência na repactuação do contrato de arrendamento nº 012/13	Modelagem econômica	Pág. 44 a 50 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	05/06/2017	15/12/2017	0,53	Sim		SIM
10	Petrobras Transporte S/A	s/n	Consultoria e assessoria e estudos técnicos para desenvolvimento de um plano de negócio de implantação de base logística de tancagem do porto de Pcem	Análise de cenários	Pág. 51 e 52 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	11/04/2018	15/06/2018	0,18	Não	As atividades detalhadas não demonstram o desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
11	HAYASA NAVEGAÇÃO LTDA	s/n	Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico financeira e Ambiental (EVTEAs) para avaliação dos ativos da operadora.	EVTEA	Pág. 53 a 56 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	03/08/2018	20/08/2018	0,05	Sim		SIM
12	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	s/n	Elaboração de 3 (três) Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental (EVTEAs) para estruturação do arrendamento de novas instalações portuárias no Porto de Itaguaí, a saber: (i) Terminal de Granéis Sólidos, (ii) Terminal de Granéis Líquidos e (iii) Terminal de Transbordo de Petróleo.	EVTEA	Pág. 57 a 63 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	21/06/2018	27/11/2019	1,44	Sim		SIM
13	Buritirama Mineração S/A	s/n	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental (EVTEA) para estruturação do arrendamento de novas instalações portuárias no Porto de Itaqui.	EVTEA	Pág. 64 a 69 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	29/05/2019	29/05/2020	1,00	Sim		SIM
14	COMBITRANS AMAZONAS LTDA	s/n	Estudos para elaboração de estratégia de expansão e posicionamento logístico, com realização de pesquisa de mercado, referente ao setor de transportes aquaviários, com mapeamento de fluxos de carga inbound e outbound, identificação de características mercadológicas e operacionais e identificação de corredores logísticos.	Análise de cenários	Pág. 70 e 71 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	29/07/2019	27/09/2019	0,16	Sim		SIM
15	Buritirama Mineração S/A	s/n	Elaboração de MEF para prospeção de investidores.	MEF	Pág.72 a 74 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	29/05/2019	29/05/2020	1,00	Não	As atividades detalhadas não demonstram o desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
16	Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP	CT4600001745	Análise, em forma de trade-off, de alternativas para implantação de um sistema para recepção de fundentes em substituição ao sistema atualmente em vigor, que consiste no acesso dos carrinhos à moega existente por meio de uma rampa com alta inclinação	Análise de cenários	Pág. 75 a 80 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	20/02/2020	30/07/2020	0,44	Não	As atividades detalhadas não demonstram o desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
17	TPAR – TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S.A.	s/n	Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) padrão ANTAQ para subsidiar a renovação do contrato de arrendamento das instalações portuárias no Porto de Angra dos Reis e do reequilíbrio contratual	EVTEA	Pág. 81 a 84 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	10/03/2020	10/07/2020	0,33	Sim		SIM
18	Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP	CT4600001745	Elaboração de projeto conceitual de sistema de peneiramento de carvão para alimentação e retorno e utilidades para funcionamento do equipamento a ser instalado na área da coqueria da CSP.	Análise de cenários	Pág. 85 a 89 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	10/07/2020	15/10/2020	0,27	Não	As atividades detalhadas não demonstram o desenvolvimento de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO

19	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	s/n	EVTEA para estruturação de projeto portuário de terminal granel líquido	EVTEA	Pág.90 a 92 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	03/08/2020	12/10/2020	0,19	Sim		SIM
20	Empresa de Planjamento e Logística - EPL	nº 11/2020	Estudos para subsidiar a EPL na desestacização do Porto Organizado de Itajá.	Análise de cenários	Pág. 93 a 97 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	24/09/2020	24/03/2022	1,50	Sim		SIM
21	ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A	s/n	Serviço de consultoria para precificação dos Serviços de Segregação e Entrega de Contêineres – SSE no Porto Itapoá, avaliando, mas não se limitando a apresentar análises relacionadas a escolhas do importador, mercado relevante e concentração de mercado, eficiência operacional e ganhos de escala, comportamento estatístico e evolução de preços praticados, testes de margens e análises de price squeeze, agregação de valor logístico e formação de preços referenciais.	Análise de cenários	Pág. 98 a 102 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	19/11/2021	20/04/2022	0,42	Sim		SIM
22	Imetame Logística LTDA	s/n	Assessoria Técnica para abertura de processo de autorização junto ao Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação para implantação de ZPE no município de Aracruz/ES.	Análise de cenários	Pág. 103 a 106 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	15/09/2021	15/03/2022	0,50	Sim		SIM
23	MAURICIO TORRONTÉGUY CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	s/n	Estudo de demanda e análise da viabilidade econômico-financeira da instalação e serviços de transporte hidroviário entre Joinville (Vigorelli) e São Francisco do Sul (Glória/distrito Sai)/SC.	Análise de cenários e projeções demanda	Pág. 107 a 109 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	29/03/2022	29/01/2023	0,84	Sim		SIM
24	Sindifer - Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais	s/n	EVTEA para fomentação do processo licitatório de arrendamento de novas instalações portuárias no Porto de Itaguai, visando a construção e operação de um novo terminal destinado a movimentação e armazenagem de graneis sólidos minerais.	Análise de cenários e projeções demanda	Pág. 110 a 112 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	10/03/2022	30/06/2022	0,31	Sim		SIM
25	IHTERNATIONAL CONTAIHER TERMINAL SERVICES, INC (ICTS)	s/n	Consultoria técnica para auxiliar na avaliação técnica de ativos de seis terminais portuários em termos de condições de infraestrutura e equipamentos, seus futuros planos de investimento e programas de manutenção, no contexto de oportunidade de negócios que contemplaria aquisição futura.	Análise de cenários	Pág. 113 a 119 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	15/07/2023	17/08/2023	0,09	Sim		SIM
26	GLENCORE DO BRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	s/n	EVTEA para fomentação do processo licitatório de arrendamento de novas instalações portuárias no Porto de Itaguai, visando construção e operação de um novo terminal destinado à movimentação e armazenagem de graneis sólidos minerais, em especial alumina e coque de petróleo	Análise de cenários e projeções demanda	Pág. 120 a 123 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	12/05/2023	15/08/2023	0,26	Sim		SIM
27	CO-LOG LOGÍSTICA DE COPRODUTOS S.A (AGERA)	s/n	Serviços de consultoria e elaboração de um plano de negócios para exploração de dois terminais multimodais em Cariacica e Aroaba, no Espírito Santos, contemplando a avaliação técnica dos ativos existente, análise de mercado e demanda, e definição da estrutura operacional, que culminarão no desenvolvimento de um modelo econômico-financeiro.	Análise de cenários e projeções demanda	Pág. 124 a 126 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	14/09/2023	14/11/2023	0,17	Sim		SIM
28	ORIGEM ENERGIA S.A	s/n	Consultoria para desenvolvimento de Plano Básico de Investimentos (PBI) e Plano de Transferência Operacional (PTO) do terminal MAC11A localizado no Porto de Maceió (AL)	Análise de cenários	Pág. 127 e 128 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	14/11/2023	05/02/2024	0,23	Sim		SIM
29	ARCADIS LOGOS S.A.	s/n	Serviços de Due Diligence Portuária, processo de investigação e análise que tem como objetivo avaliar a viabilidade e a qualidade do projeto de engenharia relacionado a portos ou instalações portuárias	Modelagem econômica	Pág. 129 a 137 (Atestações Compilado-Rodrigo Paiva.pdf)	03/08/2023	22/11/2023	0,30	Sim		SIM
								Total apresentado pela empresa:	12,73		
								Período considerado pela Área Técnica:	10,32	≥ 10 anos	
EXIGÊNCIA COMPROVADA:											Sim

A) ECONOMISTA SÊNIOR 2

Profissional indicado:	Amanda de Souza Rodrigues										
Formação:	Ciências Econômicas	Data de Formatura:	set/11	Instituição:	Universidade Federal de Santa Catarina	Registro no MEC:	Sim				
Mestrado ou Especialização:	Pós Graduação em Infraestrutura e Gerência	Data de Conclusão:	nov/14	Instituição:	Universidade Federal de Santa Catarina	Registro no MEC:	Sim				
Registro no Conselho:	3468	Validade:	17/07/2024								
Vínculo do Profissional:	Sócia			Documento de Comprovação de Vínculo:	Contrato Social						
ATESTADO								ANÁLISE			
				CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS*	INÍCIO	FIM	TOTAL				

EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 5.11 do Anexo I - Termo de Referência	#	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	Concessões e PPPs; EVTEA; MEF; análise de sensibilidade; análise de cenários e projeções demanda; modelagens econômicas; software ARENA ou similares.	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	(Mês/Ano)	(Mês/Ano)	(anos)	PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
Desenvolvimento e/ou coordenação de projetos relacionados à infraestrutura logística e de transportes.	1	FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC	s/n	Apoio no desenvolvimento das simulações de tráfego do Projeto AALPS; análise de pré-viabilidade econômico-financeira de cada AALPS; apoio na elaboração do termo de referência simplificado de cada AALPS; apoio na proposição de um plano de negócio e análise econômica das áreas de apoio logístico portuário; elaboração de relatórios técnicos do Projeto AALPS.	Modelagem Econômica	Pág. 07a 77 (Atestações Compilado- Amanda Rodrigues.pdf)	01/07/2014	29/01/2016	1,58	Não	Objeto do atestado não é compatível com o exigido no TR. Não se refere ao desenvolvimento de projetos relacionado à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
	2	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - Fapeu	s/n	Desenvolvimento de trabalhos que englobam a análise de ambiente econômico; elaboração e execução de projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros, participação do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações, programação econômico-financeira; atuação nos mercados internos e externos; exame de finanças empresariais, exercício de mediação, perícia e arbitragem.	Modelagem Econômica	Pág. 78 (Atestações Compilado- Amanda Rodrigues.pdf)	01/02/2016	02/03/2018	2,08	Não	Objeto do atestado não é compatível com o exigido no TR. Não se refere ao desenvolvimento de projetos relacionado à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
	3	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE	s/n	Carta de Recomendação declarando que exerceu a função de ESPECIALISTA EM TRANSPORTES. Desenvolvendo as seguintes atividades: Analista de projetos viários, Analista de transportes e trânsito, Analista de tráfego, Engenheiro de logística, Engenheiro de operação (transporte rodoviário), Engenheiro de transportes, Engenheiro de tráfego, Engenheiro de trânsito, elaboram projetos de engenharia civil, gerenciando obras, controlando a qualidade de empreendimentos. Coordenando a operação e manutenção do empreendimento. Podendo prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	Modelagem Econômica	Pág. 79 (Atestações Compilado- Amanda Rodrigues.pdf)	08/02/2019	07/01/2021	1,92	Não	Carta de Recomendação não é compatível com o exigido no TR. Não se refere ao desenvolvimento de projetos relacionado à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
	4	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE	s/n	Carta de Recomendação declarando que exerceu as seguintes atividades: Analisando o ambiente econômico; elaborando e executando projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participando do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerando programação econômico-financeira; atuando nos mercados internos e externos; examinando finanças empresariais. Podendo exercer mediação, perícia e arbitragem.	Modelagem Econômica	Pág. 80 (Atestações Compilado- Amanda Rodrigues.pdf)	07/04/2021	01/01/2022	0,74	Não	Carta de Recomendação não é compatível com o exigido no TR. Não se refere ao desenvolvimento de projetos relacionado à infraestrutura logística e de transportes.	NÃO
	...											
Total apresentado pela empresa:									3,66			
Período considerado pela Área Técnica:									0	≥ 10 anos		
EXIGÊNCIA COMPROVADA:											Não	

B) ADVOGADO SÊNIOR												
Profissional indicado:	Ana Luiza Becker Salles											
Formação:	Direito	Data de Formatura:	ago/13	Instituição:	Universidade Federal de Santa Catarina						Registro no MEC:	Sim
Registro no Conselho:	OAB/SC 37.588	Expedição:	30/10/2013	Documento de Comprovação de Vínculo:				Contrato Social				
Vínculo do Profissional:	Sócia											
EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 5.11 do Anexo I - Termo de Referência	#	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS* *Due dilligence" contratual; modelagem jurídica - contrato, edital, minutas para leilão; análise de cenário jurídico regulatório.	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	ANÁLISE			PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
							INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (anos)			
	1	GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	s/n	Desenvolvimento de atividades jurídicas na qualidade de advogada / sócia da sociedade de advogados Gallotti e Advogados Associados	Modelagem jurídica	Pág. 06 a 18 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	01/12/2014	30/11/2018	4,00	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO

Experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	2	Instituto de Estudos Marítimos	s/n	editora técnica na revista Revista SÍNTESE Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário	Análise de cenário jurídico regulatório	Pág. 19 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	01/01/2016	01/01/2019	3,00	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO	
	3	Nomeação DOU cargo de Assessora do Gabinete da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria-Geral da Presidência da República	s/n	Sem descrição das atividades	Análise de cenário jurídico regulatório	Pág. 20 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	18/01/2019	04/02/2019	0,05	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO	
	4	Nomeação DOU cargo de Diretora de Programa da Secretaria de Coordenação de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da República	s/n	Sem descrição das atividades	Análise de cenário jurídico regulatório	Pág. 21 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	05/02/2019		-119,18	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO	
	5	Nomeação DOU cargo de Diretora de Programa da Secretaria de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil	s/n	Sem descrição das atividades	Análise de cenário jurídico regulatório	Pág. 22 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	22/08/2019		-119,72	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO	
	6	Nomeação DOU cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão	s/n	Sem descrição das atividades	Análise de cenário jurídico regulatório	Pág. 41 a 43 (Atestações Compilado-Ana Salles.pdf)	06/09/2021	31/12/2022	1,32	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR: experiência em análise de empreendimentos de infraestrutura logística e de transportes.	NÃO	
	...												
									Total apresentado pela empresa:	-230,54			
									Período considerado pela Área Técnica:	0	≥ 2 anos		
											EXIGÊNCIA COMPROVADA:	Não	

C) ESPECIALISTA EM TRANSPORTES												
Profissional indicado:	Natália Tiemi Gomes Komoto											
Formação:	Ciências Econômicas	Ano de Formatura:	fev/11	Instituição:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Registro no MEC:	SIM					
Mestrado ou Especialização:	Mestrado em Economia	Ano de Conclusão:	mai/13	Instituição:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Registro no MEC:	SIM					
Registro no Conselho:	CORECON 8841 - PR	Validade:	jul/24									
Vínculo do Profissional:	Contratado pela Graf Consultoria.			Documento de Comprovação de Vínculo:	Contrato de prestação de Serviços.							
EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 5.11 do Anexo I - Termo de Referência	#	ATESTADO			CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS*			ANÁLISE				
		CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	Organização e operação de sistemas de transporte; roteirização; simulação; caracterização de cenários logísticos e sistemas logísticos; modelo 4 etapas ou similares; softwares VISUM, VISSIM ou similares.	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)	TOTAL (anos)	PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
Experiência no desenvolvimento de estudos e/ou análises de logística e transportes.	1	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - Fapeu	s/n	Contratada pela FAPUE para exercer atividades de economista, dentre as quais se destacou: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ong e outras organizações. Gerir programação econômico financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Pode exercer mediação, perícia e arbitragem.	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 01 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	01/07/2014	11/10/2020	6,28	Não	Objeto da declaração não comprova a qualificação profissional exigida no TR, uma vez que não contempla o desenvolvimento de estudos e/ou análises de logística e transportes.	NÃO
	2	ORION OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA	s/n	EVTEA Simplificado, padrão ANTAQ, para fomentação do processo licitatório de arrendamento de nova instalação portuária no Porto de Rio Grande, visando construção e operação de um novo terminal destinado à armazenagem de carga geral e de projeto.	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 02 a 04 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	02/06/2023	30/09/2023	0,33	Sim		NÃO
	3	ORIGEM ENERGIA S.A	s/n	Desenvolvimento de Plano Básico de Investimentos (PBI) e Plano de Transferência Operacional (PTO) do terminal MAC11A localizado no Porto de Maceió (AL).	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 05 e 06 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	14/11/2023	05/02/2024	0,23	Sim		NÃO
	4	MAURICIO TORRONTÉGUY CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	s/n	Estudo de demanda e análise da viabilidade econômico-financeira da instalação e serviços de transporte hidroviário entre Joinville (Vigorelli) e São Francisco do Sul (Glória/distrito Sai)/SC.	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 07 a 09 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	29/03/2022	29/01/2023	0,84	Sim		SIM
	5	Empresa de Planejaneto e Logística - EPL	nº 11/2020	Estudos para subsidiar a EPL na desest:zação do Porto Organizado de Itajaí, localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 10 a 14 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	24/09/2020	24/03/2022	1,50	Sim		SIM
	6	Thechnion Engenharia e Tecnologia LTDA	s/n	Consultoria para o EVTEA do transporte aquaviário de passageiros entre o Aeroporto Santos Dumont e o Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim para atender a manifestação de interesse privado apresentada à prefeitura do Rio de Janeiro.	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág. 17 a 19 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	27/07/2023	25/10/2023	0,25	Sim		SIM
	7	FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC	s/n	Economista, exercendo as seguintes atividades: Análise diagnóstica e perspectivas de mercado, por produtos significativos, por infraestrutura de transporte; análise estatística e projeção de demanda; análise dos resultados do histórico e da projeção de movimentação de carga por infraestrutura de transportes	Organização e operação de sistemas de transporte	Pág.20 (Atestações Compilado-Natália Komoto.pdf)	02/01/2013	30/06/2014	1,49	Sim		SIM
...												
									Total apresentado pela empresa:	10,91		
									Período considerado pela Área Técnica:	4,63	≥ 5 anos	
											EXIGÊNCIA COMPROVADA:	Não

D) ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE DADOS

ANTÔNIO VENICIUS DOS SANTOS

Profissional indicado:	ANTÔNIO VENICIUS DOS SANTOS						
Formação:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Data de Formatura:	18/01/2003	Instituição:	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Registro no MEC:	Sim
Especialização:	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL	Data de Conclusão:	28/03/2016	Instituição:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Registro no MEC:	Sim
Registro no Conselho:	-	Validade:	-				
Vínculo do Profissional:	Contratado pela Graf. Consultoria		Documento de Comprovação de Vínculo:		Compromisso de contrato de prestação de serviço		

EXPERIÊNCIA EXIGIDA Item 5.11 do Anexo I - Termo de Referência	#	CONTRATANTE (Informar o nome da entidade contratante e sigla)	CONTRATO (número/ano)	OBJETO ATESTADO (Descrição do objeto do atestado)	CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS* Sistemas e métodos específicos para análises estatísticas; estatística de amostragens e pesquisas populacionais; análise de resultados de pesquisas e coletas de dados; análise de bancos de dados; apresentação de dados em painéis BI; Programa R, Programa Python, SPSS, SAS ou similares.	PÁGINA DA COMPROVAÇÃO (nº pág. do pdf)	INÍCIO	FIM	TOTAL	PRAZO COMPUTADO (Sim/Não/Parcial)	JUSTIFICATIVA	ACEITAÇÃO
							(Mês/Ano)	(Mês/Ano)	(anos)			
Experiência em análise de dados e estatística.	1	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)	Contrato nº 85-02	Contratado pela FAPEU para exercer as atividades de: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Exercer atividades na gestão de projetos, equipes e produtos, engenharia de software, assim como, atividades de Analista de Dados utilizando análise estatística, incluindo análise de resultado de pesquisa, coletas de dados e análise de banco de dados. Neste período o contrato de trabalho foi regido pela CLT, lotado no Laboratório de Transportes – LABTRANS, exerceu uma carga horária de 40 horas semanais, desenvolvendo as atividades de Analista de Sistemas, de acordo com o CBO – Código Brasileiro de Ocupações - CBO 2124-05.	Análise de resultados de pesquisas e coletas de dados	Pág. 3 (Vincius Atestações Compiado)	02/07/2007	22/10/2009	2,31	Sim		SIM
	2	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)	Contrato nº 85-02	Contratado pela FAPEU para exercer as atividades de: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Exercer atividades na gestão de projetos, equipes e produtos, engenharia de software, assim como, atividades de Analista de Dados utilizando análise estatística, incluindo análise de resultado de pesquisa, coletas de dados e análise de banco de dados. Neste período o contrato de trabalho foi regido pela CLT, lotado no Laboratório de Transportes – LABTRANS, exerceu uma carga horária de 40 horas semanais, desenvolvendo as atividades de Analista de Sistemas, de acordo com o CBO – Código Brasileiro de Ocupações - CBO 2124-05.	Análise de resultados de pesquisas e coletas de dados	Pág. 3 (Vincius Atestações Compiado)	10/04/2014	05/05/2021	7,07	Sim		SIM

3	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)	Contrato nº 85-02	<p>Contratado pela FAPEU para exercer as atividades de: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Exercer atividades na gestão de projetos, equipes e produtos, engenharia de software, assim como, atividades de Analista de Dados utilizando análise estatística, incluindo análise de resultado de pesquisa, coletas de dados e análise de banco de dados.</p> <p>O contrato de trabalho é regido pela CLT, lotado no Laboratório de Transportes – LABTRANS, exercendo uma carga horária de 40 horas semanais, desenvolvendo as atividades de Analista de Sistemas, de acordo com o CBO – Código Brasileiro de Ocupações - CBO 2124-05.</p>	Análise de resultados de pesquisas e coletas de dados	Pág. 3 (Vincius Atestações Compiado)	02/08/2021	12/06/2024	2,86	Sim		SIM
								Total apresentado pela empresa:	12,25		
								Período considerado pela Área Técnica:	12,25	≥ 2 anos	